

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

ATA DE REUNIÃO**Data:**

10 de setembro de 2021

Membros da CEL participantes:

Luciano Ricardo da Silva Lobo
Ana Karolina Muniz Figueiredo
Felicíssimo Cardoso Neto
Diane Mara Ferreira Varanda Rangel
Clarissa Brandão Kowarski
Leandro Mitraud Alves
Jean da Cruz Lopes

Representante da PF/ANP:

Rafael dos Santos Bomfim

Outros participantes:

Renato Lopes Silveira
Josie Quintella
Kátia Almeida
Laura Ticiane Monteiro
Letícia Ambrosio

Pauta:

- I - Análise da documentação da licitante Petro-Victory Energia Ltda. referente a assinatura dos contratos de concessão dos blocos exploratórios POT-T-433, POT-T-476, POT-T-606, POT-T-651 e POT-T-652 arrematados no 1º Ciclo da Oferta Permanente;
- II - Assuntos gerais.

Relatório:

1. O presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Luciano Ricardo da Silva Lobo, iniciou a Reunião da CEL da Oferta Permanente via videoconferência às 13hrs.
2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 11/2021, de 29/03/2021, participaram da reunião, com exceção de Diane Mara Ferreira Varanda Rangel, que por falta justificada não pôde comparecer.

3. A Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) apresentou à CEL a carta da licitante Petro-Victory Energia Ltda., e decidiu por:

- reconhecer o pagamento do bônus de assinatura referente aos blocos do item I.
- definir o prazo até 20 de setembro de 2021 para a apresentação do recibo de caução acompanhado de extrato, em caso de depósito por meio de cheque, relativo as garantias do Programa Exploratório Mínimo (PEM) dos blocos exploratórios POT-T-433, POT-T-476, POT-T-606, POT-T-651 e POT-T-652.

4. O presidente da CEL encerrou a reunião às 13h50, atestou que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradeceu a participação e empenho de todos.

Luciano Ricardo da Silva Lobo

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RICARDO DA SILVA LOBO, Superintendente Adjunto**, em 10/09/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612794** e o código CRC **61850B58**.